



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1276/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1059/2024 de 02 de julho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1059/2024, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre Licença para Atividade Política nos termos que seguem, onde se lê: “**CONCEDER** afastamento para atividade política a servidora **VALQUIRIA CORREA SANTANA BARROSO**, matrícula 5904-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos”, leia-se: “**CONCEDER** afastamento para atividade política a servidora **VALQUIRIA CORREA SANTANA BARROSO**, matrícula 6219-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito